

CLÁUSULAS CONTRATUAIS GERAIS DE COMPRA

Aplicáveis em operações comerciais com empresas públicas ou privadas

GENERAL TERMS AND CONDITIONS OF PURCHASE

Applicable to business transactions with public and private companies

1. Geral

1.1 As presentes Cláusulas Contratuais Gerais de Compra (doravante designadas por "CCG") excluem quaisquer outras; as cláusulas contratuais gerais do fornecedor que difiram ou entrem em conflito com as presentes CCG apenas serão aceites se a BOSCH o tenha confirmado por escrito. A aceitação ou pagamento de bens ou serviços (doravante "Produtos") do fornecedor não constituem acordo de qualquer tipo entre aquele e a BOSCH, mesmo que os referidos pagamento ou aceitação hajam sido realizados com conhecimento de cláusulas contratuais do fornecedor que sejam suplementares ou conflituantes com as presentes CCG. Quaisquer cláusulas contratuais do fornecedor que hajam sido acordadas com a BOSCH e que sejam conflituantes com as presentes CCG são ineficazes a partir da presente data.

2. Vigência e alterações ao contrato

2.1 Os pedidos, contratos e ordens/programas de entrega, assim como as suas alterações ou aditamentos, devem realizar-se sempre por escrito.
2.2 Os acordos verbais de todo o tipo, realizados após a assinatura das presentes CCG, incluindo alterações e aditamentos posteriores às mesmas, apenas serão considerados válidos com confirmação escrita por parte da BOSCH. As condições de compra de um contrato ou ordem mantêm-se em vigor até à renovação dos mesmos.
2.3 O requisito de forma escrita considera-se cumprido caso seja utilizada a transmissão eletrónica de dados ou a transmissão por fax nas comunicações entre a BOSCH e o fornecedor.
2.4 Os orçamentos são vinculativos e não devem ser objeto ou realizar qualquer compensação por eventuais danos existentes, salvo nas situações em que expressamente tenha sido acordado de forma diversa.
2.5 A BOSCH poderá cancelar uma ordem de encomenda caso o fornecedor não a aceite dentro do prazo de 15 dias, contados desde a sua receção.
2.6 As ordens de entrega processadas no quadro de um programa ou pedido mais amplo serão vinculativas caso não sejam recusadas pelo fornecedor num prazo de 2 dias úteis a contar da sua receção.
2.7 O acordo de qualidade, segurança laboral, proteção do meio ambiente e responsabilidade social com fornecedores ("Acordo de Garantia de Qualidade") anexo às presentes CCG bem como, o manual de logística e as normas de entrega e embalagem da BOSCH, fazem parte integrante deste contrato, como seus anexos, e estão disponíveis para consulta em purchasing.bosch.com/en/de/info/download/downloads.html

3. Fornecimento

3.1 Os fornecimentos divergentes do expressamente estipulado nos contratos e ordens de encomenda emitidos pela BOSCH apenas serão admitidos se a BOSCH assim tiver autorizado previamente por escrito.
3.2 As datas e prazos acordados têm carácter vinculativo. Considera-se como data de cumprimento do fornecimento ou prazo de entrega a data de receção da mercadoria por parte da BOSCH. Salvo nas situações em que tenha sido acordado um fornecimento "Delivery at Place" ou "Delivery Duty Paid" (DAP ou DDP segundo *Incoterms 2010*), o fornecedor deverá colocar a mercadoria à disposição da BOSCH em tempo útil, tendo em conta o prazo acordado com a transportadora para o respetivo carregamento e envio.
3.3 Caso o fornecedor se encarregue do acondicionamento ou da montagem e, salvo disposição em contrário, o fornecedor suportará todos os custos adicionais necessários, incluindo despesas de viagem, provisionamento das ferramentas, assim como as ajudas de custo, ainda que ao abrigo de diferentes regulamentos.
3.4 Caso as datas acordadas não venham a ser cumpridas, aplicar-se-á a legislação em vigor. Caso o fornecedor preveja dificuldades no fabrico, no fornecimento de matéria-prima, ou se ocorrerem circunstâncias que possam dificultar o fornecimento dentro do prazo e com as qualidades acordadas, o fornecedor deverá informar imediatamente o departamento da BOSCH que efetuou a ordem de encomenda.
3.5 A aceitação, sem reservas, de um fornecimento ou serviço executado fora do prazo convencionado não prejudica o recurso, por parte da BOSCH, aos meios legais disponíveis para a obtenção de compensação ou ressarcimento dos danos emergentes e lucros cessantes resultantes de tal atraso. A presente disposição tem aplicação até ao pagamento integral da remuneração devida pelo fornecimento ou serviço em questão.
3.6 Não são permitidos fornecimentos parciais, salvo nos casos em que a BOSCH o tenha expressamente autorizado ou que sejam, por aquela, considerados razoáveis.
3.7 No que respeita a quantidades, pesos e medidas, salvo prova em contrário, prevalecerão os valores obtidos pelo controlo de receção de mercadorias.
3.8 Nos casos em que o produto fornecido inclua *software*, bem como a sua documentação, a BOSCH tem direito de utilizá-lo no contexto do legalmente permitido, nomeadamente a sublicenciar ou alugar a outras entidades do grupo BOSCH.
3.9 A BOSCH tem ainda o direito de utilizar a *software*, bem como a sua documentação, de acordo com as características de desempenho acordadas e no contexto do necessário para a utilização do produto nos termos do contrato. A BOSCH está também habilitada a efetuar uma cópia de segurança, ainda que tal não tenha sido expressamente acordado.
3.10 Os Termos e Condições de Compra de Software da Robert Bosch GmbH são adicionalmente aplicáveis à compra de *software* e fazem parte integrante deste contrato, como seus anexos, sendo concedido, ao fornecedor, o acesso a tais documentos em purchasing.bosch.com/en/de/info/download/downloads.html.

4. Força Maior

4.1 A existência de casos de força maior, de interrupções não culposas da atividade empresarial, de situações de desordem, guerra, catástrofes naturais, medidas de carácter governamental e demais acontecimentos inevitáveis, desobrigam a BOSCH da aceitação das entregas na data acordada, enquanto persistirem tais circunstâncias.

1. General

1.1 These General Terms and Conditions of Purchase (hereinafter referred to as "GTC") exclude any others; the general business terms and conditions of the supplier conflicting with or deviating from these GTC are only applicable insofar BOSCH expressly agreed to them in writing. Acceptance or payment of goods and services from the supplier (hereinafter referred to as "Products") does not constitute agreement of any type between the supplier and BOSCH, even if the acceptance or payment is made with knowledge of conflicting or supplementary terms and conditions of contract of the supplier with these GTC. Any terms and conditions of contract of the supplier previously agreed with BOSCH and that conflict with these GTC shall be ineffective as of the present date.

2. Term and Modifications to the Contract

2.1 The orders, contracts and order releases as well as modifications and supplements thereto shall be placed and made in writing.
2.2 Oral agreements of any kind executed after the signature of this GTC, including modifications and amendments after the same, will only be deemed valid upon BOSCH confirmation in writing. The purchase conditions of a contract or order shall remain effective until its renewal.
2.3 The written form requirement is deemed complied with if communications are sent by telefax, remote data transmission or email in the communications between BOSCH and the supplier.
2.4 Cost estimates are enforceable and shall not be subject to any setting off due to possible existing damages, unless otherwise expressly agreed.
2.5 BOSCH is entitled to cancel the order if the supplier does not accept the order within fifteen days of receipt thereof.
2.6 Order releases within the framework of order and order release planning become binding if the supplier does not object within two working days of receipt thereof.
2.7 The agreement on quality, labor safety, environmental protection and social responsibility with suppliers ("Quality Insurance Agreement") attached to these GTC, as well as the logistics manual and the BOSCH delivery and packaging standards, are integral part of this agreement, as its attachments, and are available for consultation at purchasing.bosch.com/en/de/info/download/downloads.html

3. Supply

3.1 Supplies different than those expressly agreed in the contracts and orders issued by BOSCH will only be admitted if BOSCH has previously authorized it in writing.
3.2 Agreed periods and dates are enforceable. The date of fulfillment of the supply or delivery time is considered to be the date of receipt of the goods by BOSCH. Unless in the situations where has been agreed a supply "Delivery at Place" or "Delivery Duty Paid" (DAP or DDP according to *Incoterms 2010*), the supplier shall place the goods available to BOSCH in a timely manner, taking into account the time period set with the carrier for the respective loading and shipment.
3.3 In case the supplier is responsible for the set-up or assembly, and except otherwise provided, the supplier shall bear all the necessary additional expenses, including travel expenses, provision of tools, as well as daily allowances, although under different regulations.
3.4 In case the agreed dates are not complied with, it shall be applicable the law in force. If the supplier anticipates difficulties with respect to production, supply of raw materials, or circumstances occur that might interfere with supplier's ability to deliver punctually or to deliver the agreed quality, the supplier shall immediately notify BOSCH ordering department that has executed the place of order.
3.5 The unconditional acceptance of an executed supply or service after the agreed term does not affect the possibility of BOSCH using the legal means available to obtain compensation or reimbursement for any damages and loss of profits resulting from such delay. This provision shall apply until full payment of the remuneration due for the supply or service in question.
3.6 Partial deliveries are not allowed unless BOSCH has expressly agreed to them or that BOSCH deems reasonable.
3.7 In what concerns the quantities, weights and measurements, unless proved otherwise, the values obtained by the control of goods reception shall prevail.
3.8 In cases where the supplied product includes software, as well as its documentation, BOSCH has the right to use it in the context of what is legally permitted, namely to sublicense or lease to other entities of the BOSCH group.
3.9 BOSCH also has the right to use such software, including the software documentation, with the agreed performance characteristics and to the extent necessary for the use of the product in accordance with the agreement. BOSCH has the right to make a backup copy, although that has not been expressly agreed upon.
3.10 The supplementary Terms and Conditions of Purchase for Software of Robert Bosch GmbH are additionally applicable to the purchase of software, and form an integral part of this contract, as its annexes, being granted to the supplier the access to such documents at purchasing.bosch.com/en/de/info/download/downloads.html.

4. Force Majeure

4.1 The existence of acts of force majeure, operational disturbances without fault, unrest, war, natural disasters, governmental measures and other unavoidable events discharge BOSCH to accept the deliveries on the agreed date, as long as such circumstances persist.
4.2 As long as the circumstances referred in the previous paragraph persist, and for the fifteen days thereafter, BOSCH is entitled to withdraw from the contract in whole or in part, without prejudice to other rights that might be entitled to, provided that such events are of a material duration and the supply needs of BOSCH are considerably reduced as the goods have to be procured elsewhere as a result of such circumstances.
4.3 The provisions of paragraph 4.1 above also apply in the case of labor disputes.

5. Dispatch Notification and Invoice

- 4.2 Enquanto persistirem as circunstâncias referidas no número anterior, e durante os 15 dias seguintes ao seu desfecho, a BOSCH tem o direito de se desvincular, total ou parcialmente, do contrato, sem prejuízo de outros direitos que lhe possam corresponder, desde que a duração das circunstâncias referidas seja significativa e as necessidades de fornecimento da BOSCH se reduzam substancialmente em resultado do fornecimento dos bens por parte de outros fornecedores, efetuado em virtude de tais circunstâncias.
- 4.3 As disposições previstas no número 4.1. *supra* são ainda aplicáveis em caso de conflitos laborais.
- 5. Notificação de envio e faturação**
- 5.1 As indicações constantes dos pedidos e ordens/programas de entrega emitidos pela BOSCH são vinculativas. A fatura deverá ser remetida ao respetivo endereço, indicando o número da fatura e demais referências. A fatura não deverá acompanhar a remessa.
- 5.2 As faturas devem ainda conter os seguintes elementos: designação social e endereço das partes, descrição dos materiais fornecidos, número de fornecedor, número de pedido, conta e código (dados que aparecem nos Pedidos ou Programas de entregas BOSCH). As faturas devem ainda cumprir com as demais disposições legais aplicáveis.
- 6. Preços e transferência de risco**
- 6.1 Salvo disposição em contrário, os preços considerar-se-ão “*Delivered at Place*” (DAP segundo *Incoterms 2010*), incluindo a embalagem. O preço estabelecido não inclui o Imposto sobre o Valor Acrescentado. O risco de extravio e dano da mercadoria ficará por conta do fornecedor até ao momento da sua receção pela BOSCH, ou por quem a BOSCH designe para o efeito, no ponto de entrega convencionado nos termos do contrato.
- 7. Condições de pagamento**
- 7.1 Salvo disposição em contrário, as faturas vencem-se no prazo de 30, ou de 60 dias, conforme acordado em cada caso em particular. O pagamento deve efetuar-se após aceitação da fatura.
- 8. Garantia**
- 8.1 A BOSCH reserva-se o direito de verificar que a mercadoria não apresenta defeitos, que está correta e completa, após a sua receção, na medida do necessário para o prosseguimento normal da atividade empresarial. A BOSCH notificará imediatamente o fornecedor quanto aos defeitos encontrados na mercadoria. O fornecedor renuncia ao direito de impugnação das reclamações por defeitos efetuadas, pela BOSCH, fora dos prazos habituais.
- 8.2 Aplicar-se-ão as disposições legais em vigor em matéria de garantia de qualidade dos produtos, salvo disposição em contrário.
- 8.3 Com as limitações do legalmente admissível, a BOSCH reserva-se o direito de decidir as formas de compensação dos danos causados. O fornecedor poderá recusar a forma de compensação definida pela BOSCH sempre que esta seja impossível ou implique custos desproporcionais.
- 8.4 Salvo disposição em contrário, caso os produtos não se encontrem em conformidade com o estabelecido contratualmente, a BOSCH poderá recorrer aos mecanismos previstos na Lei n.º 24/96, de 31 de Julho, que estabelece o regime legal aplicável à defesa dos consumidores, e demais legislação complementar.
- 8.5 Em casos urgentes e especialmente quando atue com a finalidade de diminuir perigos iminentes ou de evitar danos excessivos, a BOSCH poderá reparar, ou sujeitar a reparação por terceiros, os defeitos encontrados nos produtos, a expensas do fornecedor. O prazo para reclamação de defeitos de fabrico é de 36 meses, contados da data da receção dos produtos pela BOSCH, salvo nas situações em que os produtos venham a ser integrados em bens imóveis ou utilizados na indústria termotécnica, em que o referido prazo será de 66 meses.
- 8.6 A BOSCH não será responsável perante terceiros em caso de perda imputável ao fornecedor.
- 8.7 Sem prejuízo das regras legais de prescrição, as reclamações por defeitos caducam ao fim de três anos, salvo em casos de má-fé ou dolo.
- 8.8 Se o fornecedor proceder à compensação dos danos através do fornecimento de produtos de substituição, o prazo de prescrição correspondente contar-se-á a partir da data de entrega dos referidos produtos de substituição, salvo nos casos em que o fornecedor tenha expressa e justificadamente informado a BOSCH que realiza tal fornecimento por mera cortesia, ou para evitar litígios ou para manter as relações comerciais existentes.
- 8.9 Caso a BOSCH incorra em custos devido à entrega defeituosa dos produtos, designadamente custos de transporte, de deslocação, de mão-de-obra, de montagem e desmontagem, de aquisição de materiais ou de controlo de receção de mercadorias superiores ao normal, tais custos serão debitados ao fornecedor.
- 9. Responsabilidade**
- 9.1 Em caso de reclamação relativamente a um produto dirigida à BOSCH, por terceiros, o fornecedor assumirá total responsabilidade, sempre que o dano resulte de defeito nos produtos por aquele fornecidos. Nos casos de dano com culpa, o fornecedor só será responsável na medida da sua culpa. Sempre que o dano seja originado por causa imputável ao fornecedor, este deverá demonstrar que não é culpado.
- 9.2 Nos casos previstos no número 9.1 o fornecedor assumirá todos os custos e despesas, incluindo os decorrentes de eventuais ações legais que a BOSCH tenha de suportar em litígios com terceiros.
- 9.3 Para as situações não previstas, aplicar-se-ão as disposições legais em vigor em matéria de segurança de máquinas e equipamentos.
- 9.4 Previamente à adoção de qualquer medida restritiva que resulte, total ou parcialmente, do fornecimento de produtos com defeito, a BOSCH informará o fornecedor e dar-lhe-á a possibilidade de colaborar, no sentido de tomar as medidas necessárias à conformidade dos produtos, salvo situações urgentes em que tal comunicação e colaboração não sejam possíveis. Se a adoção de medidas restritivas for consequência de produtos defeituosos entregues pelo fornecedor, os custos associados a tais medidas serão suportados pelo fornecedor.
- 9.5 O fornecedor é responsável perante a BOSCH por eventuais incumprimentos por parte de terceiros colaboradores ou subcontratados do fornecedor.
- 10. Resolução e Cessação**
- 5.1 The details of the orders and order/programs releases issued by BOSCH shall be enforceable. An invoice shall be sent to the respective address, showing the invoice number and other references. The invoice shall not be enclosed with the shipments.
- 5.2 The invoices shall also contain the following elements: corporate entity name and address of the parties, description of materials supplied, supplier number, order number, account and code (data appearing in BOSCH Orders or Delivery Programs). The invoices shall also comply with all other applicable legal provisions.
- 6. Prices and Transfer of Risk**
- 6.1 Unless otherwise agreed, the prices shall be considered to be “*Delivered at Place*” (DAP ® *Incoterms 2010*) including packaging. Value added tax (VAT) is not included. The supplier bears all risks of loss or of damage to the goods until the goods are received by BOSCH or by BOSCH representative at the location to which the goods are to be delivered in accordance with the contract.
- 7. Payment Terms**
- 7.1 Unless otherwise agreed, the invoices shall be due within 30 days, or 60 days, pursuant to what has been agreed in each concrete case. Payment shall be made after invoice acceptance.
- 8. Warranty**
- 8.1 BOSCH reserves the right to verify that the goods are free of defects, are correct and complete, upon receipt, to the extent necessary for the normal pursuit of the business activity. BOSCH will immediately notify the supplier of defects found in the goods. The supplier waives the right to challenge claims for defects made by BOSCH outside the normal deadlines.
- 8.2 The legal provisions in force regarding product quality warranty shall apply, unless otherwise specified.
- 8.3 With the limitations of what is legally permissible, BOSCH reserves the right to decide the ways of compensation for the damages caused. The supplier may refuse the form of compensation defined by BOSCH where this is impossible or entails disproportionate costs.
- 8.4 Unless otherwise specified, if the products are not in conformity with the contractual provisions, BOSCH may resort to the mechanisms provided for in Law no. 24/96 of July, 31, which establishes the legal framework applicable to consumer protection and other complementary legislation.
- 8.5 In urgent cases and especially when it acts to reduce imminent dangers or to avoid excessive damages, BOSCH may repair, or subject to repair by third parties, the defects found in the products, at the supplier’s expenses. The deadline for claiming manufacturing defects is 36 months, counting from the date of receipt of the products by BOSCH, except in cases where the products are to be incorporated into real estate or used in the thermoelectric industry, where this period will be 66 months.
- 8.6 BOSCH shall not be liable to third parties in case of loss attributable to the supplier.
- 8.7 Without prejudice to the rules on statute limitation, claims for defects expire after three years, except in cases of bad faith or willful conduct.
- 8.8 If the supplier compensates for the damage by supplying substitute products, the corresponding statute of limitation term shall be counted from the date of delivery of the said substitute products, except in cases where the supplier expressly and justifiably informed BOSCH that it performs such supply by mere courtesy, or to avoid litigation or to maintain existing business relationships.
- 8.9 In the event of BOSCH incurring costs due to defective delivery of the goods, in particular transport, travel, labor, assembly and disassembly costs, material acquisition or costs related with products delivery reception control higher than usual shall be charged to the supplier.
- 9. Liability**
- 9.1 In the event a product liability claim is asserted against BOSCH, by a third party, the supplier shall assume full liability if the damage was caused by a defect in the product supplied by the supplier. In cases of liability based on fault, this only applies, however, if the supplier is at fault and to the extent of its fault. Insofar as the cause of the damage falls within the area of responsibility of the supplier, the supplier shall prove that it is not at fault.
- 9.2 In the cases of paragraph 9.1 above, the supplier assumes all costs and expenses, including the costs of any legal action that BOSCH has to bear in litigation with third parties.
- 9.3 To all the non-foreseen situations, it shall be applicable the legal provisions in force regarding safety of machines and equipment.
- 9.4 Prior to any restrictive action which is partially or wholly due to a defect in a product supplied by the supplier, BOSCH shall notify the supplier and give the supplier the opportunity to collaborate to take the necessary measures to the conformity of the products, unless no notification of or collaboration by the supplier is possible on account of the particular urgency of the circumstances. If the adoption of restrict measures is due to a defect in a product supplied by the supplier, the costs of such measures shall be borne by the supplier.
- 9.5 The supplier is accountable before BOSCH for any possible breach of its third party collaborators or subcontractors of the supplier.
- 10. Rights of Withdrawal and Termination**
- 10.1 Without prejudice to the legal rights of resolution for breach of the supplier, BOSCH has the right to withdraw from the contract with immediate effects in the following situations:
- Deterioration or threat of a deterioration in the supplier’s financial situation capable of jeopardize the compliance with the supply of the products to BOSCH;
 - In case the insolvency of the supplier;
 - In case of total or partial loss of the products before delivery, even if by accident or without fault of the supplier, and BOSCH may claim the subsisting party by paying, proportionally, the corresponding price.
- 10.2 In the event of partial compliance by the supplier, BOSCH may refuse the delivery and terminate the contract if it is not interested in partial supply.

- 10.1 Sem prejuízo dos direitos legais de resolução de contratos por incumprimento do fornecedor, a BOSCH poderá, ainda, resolver o contrato, com efeitos imediatos, nas seguintes situações:
- Deterioração ou ameaça de deterioração da situação financeira do fornecedor suscetível de colocar em risco o cumprimento do fornecimento dos produtos à BOSCH;
 - Em caso de situação de insolvência do fornecedor;
 - Em caso de perda total ou parcial dos produtos antes da entrega, ainda que por acidente ou sem culpa do fornecedor, sendo que a BOSCH poderá reclamar a parte subsistente pagando, proporcionalmente, o preço que lhe corresponder.
- 10.2 Em caso de cumprimento parcial por parte do fornecedor, a BOSCH poderá recusar a entrega e resolver o contrato se não tiver interesse no fornecimento parcial.
- 10.3 Em caso de incumprimento por parte do fornecedor, poderá a BOSCH requerer ainda a entrega dos produtos, bem como uma compensação pelos danos emergentes e lucros cessantes resultantes do incumprimento, salvo se tal incumprimento se deva a causa não imputável ao fornecedor.
- 11. Trabalhos realizados nas instalações da BOSCH**
- 11.1 Quaisquer pessoas que realizem trabalhos nas instalações da BOSCH ao abrigo do contrato devem cumprir os regulamentos da fábrica, responsabilizando-se a contraparte da BOSCH por eventuais incumprimentos por parte dos seus trabalhadores, representantes legais, consultores, prestadores de serviço e subcontratados em geral. A BOSCH não se responsabiliza pelos acidentes sofridos por tais pessoas no interior das suas instalações, salvo situações de dolo ou negligência grave dos representantes legais ou colaboradores da BOSCH.
- 12. Entrega de materiais**
- 12.1 Os materiais, peças, acessórios, contentores e embalagens especiais disponibilizados pela BOSCH permanecem sua propriedade. A tais elementos só poderá ser dada a utilização prevista. Os materiais são processados e as peças montadas para a BOSCH. Os produtos fabricados com materiais ou peças da BOSCH permanecem propriedade desta quanto à parte correspondente aos materiais ou peças integrados até integral e efetivo pagamento da BOSCH. Considera-se que os produtos se encontram sob custódia do fornecedor quanto à parte correspondente aos materiais ou peças da BOSCH. Em caso de venda a terceiros de produtos fabricados com materiais ou peças propriedade da BOSCH, os direitos que a entidade vendedora tenha sobre os referidos terceiros são automaticamente cedidos à BOSCH até integral e efetivo pagamento desta.
- 13. Documentação e confidencialidade**
- 13.1 O fornecedor não revelará, não cederá, não levará ao conhecimento de terceiros, não utilizará no interesse ou em benefício de terceiros os conhecimentos, *software*, ideias, conceitos, fórmulas, técnicas, tecnologias, documentos, detalhes sobre objetos, meios auxiliares e outros que lhe forem disponibilizados ou aos quais seja permitido acesso em virtude do contrato e que não sejam do conhecimento público. Tal acesso deve ser restringido às pessoas cuja intervenção seja necessária para o cumprimento do fornecimento dos produtos à BOSCH, obrigando-se estas a manter total confidencialidade. Os conhecimentos, *software*, ideias, conceitos, fórmulas, técnicas, tecnologias, documentos, detalhes sobre objetos, meios auxiliares e outros que forem disponibilizados ao fornecedor ou terceiros, em virtude do contrato, permanecem propriedade da BOSCH, ainda que o fornecedor ou terceiros adquiram a propriedade dos mesmos na sua forma tangível. Essa informação não poderá ser copiada ou utilizada industrialmente, sem a prévia autorização por escrito da BOSCH, exceto se for necessária para realizar as entregas contratadas. Todas as informações, incluindo eventuais cópias ou registos, e objetos disponibilizados devem ser devolvidos ou destruídos, total e imediatamente, sempre que a BOSCH o solicite.
- 13.2 A BOSCH reserva-se todos os direitos sobre tais informações, incluindo direitos de autor e de propriedade intelectual, bem como o direito de registo de propriedade industrial, designadamente patentes, modelos de utilização e proteção de semicondutores. Caso o acesso a tal informação seja concedido à BOSCH, por terceiros, ficam salvaguardados os interesses desses terceiros pelo disposto na presente cláusula.
- 13.3 Os produtos que tenham sido fabricados ou transformados de acordo com documentos produzidos pela BOSCH, incluindo desenhos, maquetas e similares, ou com base em dados confidenciais da BOSCH, ou com ferramentas da BOSCH ou cópia das mesmas, não poderão ser utilizados pelo fornecedor para seu uso próprio nem cedidos ou disponibilizados a terceiros. Tal será aplicável por analogia aos pedidos de impressão efetuados pela BOSCH.
- 14. Controlo de exportações e alfândegas**
- 14.1 O fornecedor terá que informar a BOSCH atempadamente acerca da existência de quaisquer requisitos ou restrições que recaiam sobre os produtos, impostos pelas legislações nacionais, europeias ou americanas em matéria de exportação ou controlo alfandegário bem como, impostas pelo país de origem dos produtos, devendo fazer os mesmos constar de toda a sua documentação comercial (eg. propostas, confirmações de pedidos e faturas).
- 14.2 Relativamente a produtos sujeitos a licenciamento, o fornecedor deverá enviar para export-control@de.bosch.com, atempadamente e, antes da primeira entrega, a seguinte informação:
- O número do material Bosch;
 - A descrição do produto;
 - Para mercadorias norte-americanas, o ECCN (*Export Control Classification Number*) em conformidade com o *US Export Administration Regulations* (EAR);
 - País de origem dos produtos, incluindo os seus componentes, tecnologia e *software*;
 - Se os produtos foram transportados através dos EUA, produzidos ou armazenados nos EUA ou produzidos com recurso a tecnologia norte-americana;
 - Nomenclatura combinada do produto ou informação equivalente, de acordo com a legislação aplicável;
 - Pessoa de contacto, ao serviço do fornecedor, para assistir a BOSCH e responder às solicitações desta.
- 14.3 A solicitação da BOSCH, o fornecedor deverá comunicar, por escrito, todos os dados de comércio externo relacionados com os seus produtos e com os componentes que os integram, bem como informar, por escrito e antes da entrega dos produtos, sobre todas as modificações aos dados anteriormente fornecidos.
- 10.3 In the event of a breach by the supplier, BOSCH may still request the delivery of the products, as well as compensation for the damages and loss of profit resulting from the breach, unless such breach is due to a breach not attributable to the supplier.
- 11. Conducting Work on BOSCH premises**
- 11.1 Any persons who carry out work on BOSCH premises pursuant to the contract shall observe the respective plant regulations, being the counterpart of BOSCH responsible for eventual non-compliance by its employees, legal representatives, consultants, service providers and subcontracted in general. BOSCH is not liable for the accidents suffered by these persons inside its factory premises except to the extent caused by wilful or gross negligent breach of duty by BOSCH legal representatives or BOSCH collaborators.
- 12. Delivery of Materials**
- 12.1 The materials, parts, accessories, containers and special packaging provided by BOSCH remain its property. To such elements may only be given the foreseen use. The materials are processed and the parts assembled for BOSCH. The products manufactured with BOSCH materials or parts remain its property to the correspondent part of the products or parts integrated until full and effective payment from BOSCH. It is considered that the products are under the supplier' custody regarding the part correspondent to the materials and parts of BOSCH. In case of sale to third parties of products manufactured with materials or parts that are BOSCH property, the rights that the seller has upon the mentioned third parties are automatically transferred to BOSCH until full and effective payment.
- 13. Documentation and Confidentiality**
- 13.1 The supplier will not disclose, will not assign or transfer, will not bring to attention of third parties, will not use in the interest or benefit of third parties the knowledge, software, ideas, concepts, formulas, techniques, technologies, documents, details about objects, auxiliary means and others that are made available to it or to which access is granted pursuant to the contract and that are not of public knowledge. Such access shall be restricted to those people who necessarily need to be involved for the purpose of the compliance of the delivery of the products to BOSCH, who undertake to comply with this confidentiality duty. The knowledge, software, ideas, concepts, formulas, techniques, technologies, documents, details about objects, auxiliary means and others that are made available to the supplier or third parties pursuant to the contract remain property of BOSCH, even if the supplier or third parties acquire the ownership of the same in their tangible form. This information may not be copied or used industrially, without the prior written consent of BOSCH, unless it is required to perform the contracted deliveries. All information, including any copies or registrations, and objects made available shall be returned or destroyed, totally and immediately, whenever BOSCH requests so.
- 13.2 BOSCH reserves all rights on such information, including copyright and industrial property rights, as well as the right to register industrial property rights, namely patents, utility models and semiconductor protection. In the event this is provided to BOSCH by third parties, the reservation of the interests of these third parties are safeguarded by the provisions of this clause.
- 13.3 Products manufactured on the basis of documentation drafted by BOSCH including drawings, models and similar, or based on BOSCH confidential information, or manufactured with BOSCH tools or with tools modeled on BOSCH tools, may neither be used by the supplier itself nor offered or made available to third parties. This also applies analogously to BOSCH print orders.
- 14. Export Control and Customs**
- 14.1 The supplier shall be obliged to inform BOSCH in good time about any requirements or restrictions for the products, required under national European or American legislation on export control and customs as well as required by the country of origin of the products, having the same to appear of all its business documentation (e.g., bids, order confirmations and invoices).
- 14.2 Relating to the products subject to licensing, the supplier shall send to export-control@de.bosch.com in good time and prior to the first delivery, the following information:
- Bosch material number;
 - Product description;
 - For US goods, the Export Control Classification Number (ECCN) in accordance with the US Export Administration Regulations (EAR);
 - Country of origin of the products, including their components, technology and software;
 - Whether the products were transported through the USA, produced or stored in the USA or produced using North American technology;
 - Combined product nomenclature or equivalent information, according to the applicable legislation;
 - A contact person, at the service of the supplier, to attend BOSCH and respond to requests from BOSCH.
- 14.3 At BOSCH request, the supplier shall communicate, in writing, all external trade data related to its products and its components, as well as to inform, in writing and before delivery of the products, of all modifications to the data previously provided.
- 15. Employment and environment protection**
- 15.1 The supplier is obliged to comply with all the applicable laws governing the employment relationships, namely in what concerns to the payment of the general minimum wage, environment protection and hygiene and safety at work, as well as to implement the necessary measures to reduce the environmental impact of its activity. For this purpose, and to the extent possible, the supplier undertakes to implement and develop a management system in accordance with ISO 14001. The supplier undertakes to comply with the principles of the United Nations Global Compact Initiative, which aim at regulating the international protection of human rights, the right to collective bargaining, the elimination of forced labor and child labor, the elimination of discrimination in employment, environmental responsibility and the fight against corruption. Additional information on the United Nations Global Compact Initiative is available at www.unglobalcompact.org.

15. Proteção do Trabalho e do Meio Ambiente

- 15.1 O fornecedor fica obrigado a cumprir as disposições legais aplicáveis às relações com os trabalhadores, nomeadamente no que respeita ao pagamento do salário mínimo, à proteção do meio ambiente e à higiene e segurança no trabalho, bem como a implementar as medidas necessárias para reduzir o impacto ambiental da sua atividade. Para o efeito, e na medida do possível, o fornecedor obriga-se a implementar e desenvolver um sistema de gestão em conformidade com a norma ISO 14001. O fornecedor obriga-se a respeitar ainda os princípios da *Global Compact Initiative* da Organização das Nações Unidas, os quais visam regular a proteção internacional dos direitos humanos, o direito ao contrato coletivo de trabalho, a eliminação dos trabalhos forçados e do trabalho infantil, a eliminação da discriminação no emprego, a responsabilidade ambiental e ao combate à corrupção. Informação adicional sobre a *Global Compact Initiative* da Organização das Nações Unidas encontra-se disponível em www.unglobalcompact.org.
- 15.2 O fornecedor obriga-se a cumprir e fazer cumprir com as normas do direito da concorrência, de combate à corrupção e de prevenção do branqueamento de capitais.
- 15.3 Nos casos de violação reiterada da lei por parte do fornecedor, ou após advertência, poderá a BOSCH resolver o contrato, sempre que o fornecedor não demonstre intenção de reparar a falta e tomar as medidas adequadas para evitar violações futuras.

16. Ponto de Entrega

- 16.1 Entende-se por Ponto de Entrega o lugar onde a mercadoria deverá ser entregue ou onde o serviço deverá ser prestado, nos termos do pedido ou ordem de compra da BOSCH.

17. Invalidez

- 17.1 Caso uma ou várias disposições do contrato seja ou venha a ser declarada inválida, tal não afetará a validade das restantes disposições, comprometendo-se as partes a substituir, com a maior brevidade possível, as disposições inválidas por disposições válidas que se aproximem, no essencial, do conteúdo económico daquelas. Caso a adaptação ou substituição de uma disposição inválida tenha influência sobre outra(s) cláusula(s) do contrato, ou sobre todo o contrato, as partes comprometem-se a proceder à adaptação dessas cláusulas.

18. Legislação aplicável e foro

- 18.1 O presente contrato encontra-se submetido à lei portuguesa e será regulado pela legislação aplicável em tudo quanto não expressamente nele previsto, excluindo-se a aplicação das normas internacionais de comércio, a Convenção das Nações Unidas sobre Contratos de Comércio Internacional (CISG), bem como as demais convenções existentes sobre a matéria.
- 18.2 Para resolução de qualquer litígio ou diferendo relativo à interpretação, integração, aplicação, execução ou cumprimento das presentes CCG, as partes recorrerão aos Tribunais da Comarca de Lisboa, cuja competência acordam para todos os efeitos. Não obstante, a BOSCH reserva-se o direito exclusivo de, se assim o entender, submeter qualquer litígio envolvendo o fornecedor aos Tribunais do domicílio de jurisdição dos mesmos ou perante os Tribunais existentes no local de entrega dos produtos.

19. Aceitação das presentes condições

- 19.1 Considera-se que o fornecedor conhece e aceita o conteúdo das presentes CCG caso proceda ao envio dos produtos.

20. Materiais de uso restrito, tóxico ou perigoso

- 20.1 Todos os materiais utilizados no fabrico das peças e equipamentos cumprirão com as regras de segurança sobre materiais de uso restrito, tóxico ou perigoso, bem como com as normas elétricas e eletromagnéticas aplicáveis no país de fabrico e venda. Os materiais fornecidos devem ainda observar as restrições estabelecidas na norma interna do Grupo Bosch N2580 sobre "Exclusão de Materiais".

21. Resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos (REEE)

- 21.1 O fornecedor deverá implementar sistemas para a recolha seletiva dos REEE e o seu transporte para os centros de tratamento autorizados.
- 21.2 O fornecedor suportará os custos de gestão e remoção dos REEE existentes nas instalações da BOSCH, independentemente da data de aquisição dos mesmos. O fornecedor deverá informar os utilizadores dos equipamentos sobre os critérios para uma correcta gestão ambiental do produto, sobre o processo de devolução e sua gratuidade e sobre a recolha seletiva.

22. Stock Propriedade do Fornecedor

- 22.1 Todas as referências com * terão um stock a cargo do fornecedor nas lojas e armazéns das empresas BOSCH. O volume financeiro total do stock a cargo do fornecedor será o correspondente a um mês de facturação médio. Todas as entregas de material em regime de stock devem vir acompanhadas do alvará em triplicado, especificando "Material para Stock". Nos primeiros cinco dias de cada mês o fornecedor receberá um documento chamado "Parte de Material Consumido" (P.M.C.) que deve conter a informação dos consumos ocorridos durante o mês anterior, até ao dia 25 do calendário, provenientes do stock e do que reste deste nas lojas BOSCH, tendo em conta o último alvará considerado. Esta comunicação servirá essencialmente para efeitos de facturação.
- 22.2 As faturas deverão cumprir as condições do presente acordo, e corresponderão às quantidades consumidas que foram comunicadas, mensalmente, ao fornecedor, nos P.M.C. aos quais deverão fazer referência. A data da factura será do dia 25 do mês em que se consumiu o material. A conclusão dos Programas de Entrega e o controlo de atrasos é totalmente independente dos consumos. Se, como consequência dos consumos comunicados nos P.M.C. e da conclusão dos Programas de entrega, o fornecedor observa que os níveis de stock variam consideravelmente face aos compromissos assumidos, o fornecedor poderá entrar em contacto com o Serviço de Planificação da Sociedade correspondente, para promover as medidas adequadas. Em nenhum caso o fornecedor deve adiantar-se relativamente às quantidades programadas. Nos casos excepcionais em que o fornecedor se associe a outros com vista ao fabrico lotes mais económicos, deverá obter da empresa correspondente acordo expresso para agrupar as entregas, adiantando-se às quantidades mensais programadas. Nestes casos, as quantidades adiantadas em relação aos programas não serão consideradas para efeitos de comparação dos níveis de stock real.

- 15.2 The supplier is obliged to comply with and enforce the rules of competition law, anti-corruption and the prevention of money laundering.

- 15.3 In cases of repeated breach of the law by the supplier, or after a warning, BOSCH may terminate the contract if the supplier does not demonstrate an intention to repair the fault and respond appropriately to avoid future breaches

16. Delivery Point

- 16.1 The delivery point is the place to which the goods are to be delivered or where the service shall be provided, in accordance with the order or purchase order of BOSCH.

17. Invalidity

- 17.1 Should one or more of the provisions of the contract be or will be declared invalid, this shall not affect the validity of the remaining provisions, and the parties undertake to replace, as soon as possible, the invalid provisions for valid provisions that are closer, on the essential, to the economic content of the same. If the adaptation or replacement of an invalid provision has an influence on another clause(s) of the contract, or on the whole contract, the parties undertake to proceed with the adaptation of that clauses.

18. Applicable legislation and jurisdiction

- 18.1 This contract is subject to Portuguese law and will be governed by applicable law in all matters not expressly provided for therein, excluding the application of international trade rules, the United Nations Convention on Contracts of International Trade (CISG), as well as the other existing conventions on the subject.

- 18.2 In order to resolve any dispute or disagreement related to the interpretation, application, enforcement or compliance of these GTC, the parties shall resort to the Courts of the District of Lisbon, whose jurisdiction they agree to all effects. Nevertheless, BOSCH reserves the exclusive right, if it so recognizes, to submit any dispute involving the supplier to the courts of the domicile of their jurisdiction or to the courts existing at the place of delivery of the products.

19. Acceptance of these conditions

- 19.1 It is considered that the supplier knows and accepts the contents of these GTCs in case it dispatches the products.

20. Restricted, toxic or hazardous materials

- 20.1 All materials used in the manufacture of parts and equipment shall comply with the safety rules on materials of restricted, toxic or dangerous use, as well as with the electrical and electromagnetic standards applicable in the country of manufacture and sale. The materials supplied shall also comply with the restrictions set out in the Bosch Group's internal standard N2580 on "Materials Exclusion".

21. Waste electrical and electronic equipment (WEEE)

- 21.1 The supplier shall implement systems for the selective collection of WEEE and its transport to authorized treatment centers.

- 21.2 The supplier shall bear the costs of managing and removing WEEE existing on BOSCH's premises, regardless of the date of purchase of the same. The supplier shall inform the users of the equipment about the criteria for a correct environmental management of the product, the return process and its free and selective collection.

22. Stock Supplier Property

- 22.1 All references with * will be held by the supplier in the stores and warehouses of BOSCH companies. The total financial volume of the stock to be borne by the supplier shall correspond to one month of average billing. All deliveries of stock material shall be accompanied by the license in triplicate, specifying "Material for Stock". In the first five days of each month, the supplier shall receive a document called "Consumed Material Part" (C.M.P.), which shall contain information on the consumptions that occurred during the previous month up to the 25th day of the calendar from the stock and what remains of this in the BOSCH stores, taking into account the last considered permit. This communication will suit primarily for billing purposes.

- 22.2 Invoices shall comply with the terms of this agreement and shall correspond to the quantities consumed which were communicated monthly to the supplier in C.M.P. to which they should refer. The invoice date will be on the 25th of the month in which the material was consumed. The completion of Delivery Programs and the control of delays is totally independent of the consumptions. If, as a consequence of consumption reported in C.M.P. and the completion of the delivery Programs, the supplier notes that the stock levels vary considerably from the commitments made, the supplier may contact the corresponding Planning Service of the Company to promote appropriate measures. In no case shall the supplier advance on the quantities programmed. In exceptional cases where the supplier joins others with a view to producing more economical batches, he shall obtain from the corresponding company an express agreement to group deliveries in advance of the monthly quantities programmed. In these cases, the amounts advanced in relation to the programs will not be considered for the purpose of comparing the actual stock levels.

ANEXO
Acordo de Controle de Qualidade (QSL)
Indústria/ Equipamento operacional/Serviços (Estado 12/2011)

1 - Preâmbulo

O presente Acordo é parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços n.º [●], celebrado em [●] de [●] de [●] (doravante designado "Contrato") celebrado com a BOSCH, sendo vinculativo em todas as relações comerciais vigentes entre o FORNECEDOR e a BOSCH. Este acordo substitui as orientações de controlo de qualidade anteriormente acordadas (QSL 06/2004 - acordos obrigatórios) entre a BOSCH e o FORNECEDOR e, em caso de discrepância, prevalece sobre quaisquer outros acordos de controlo de qualidade similares.

O acordo tem por objeto o fornecimento de produtos e serviços pelo FORNECEDOR (adiante designados como "Produtos").

2 - Sistemas de Gestão do Fornecedor

O FORNECEDOR é obrigado a introduzir e a manter, um sistema de gestão de qualidade que cumpra, no mínimo, com a norma ISO 9001. Tal pressupõe a obrigação de cumprir o objetivo de zero defeitos e a melhoria constante do seu desempenho. O FORNECEDOR deverá demonstrar, adicionalmente e caso aplicável, o cumprimento dos requisitos específicos do sector e dos materiais utilizados (tais como VDA 6.2, CMMI, ISO 17025).

Se o FORNECEDOR fornecer produtos para incorporação em produtos automóveis deverá, adicionalmente, manter um sistema de gestão de qualidade de acordo com a norma ISO/TS/16949 ou, desenvolvê-lo nesse sentido. Se, atenta a natureza das suas operações (e.g. empresas sem fabrico próprio), o FORNECEDOR não conseguir obter a certificação ISO/TS 16949 deverá manter um sistema de gestão de qualidade de acordo com a norma ISO 9001.

O FORNECEDOR deverá, igualmente, demonstrar que cumpre com os requisitos materiais e específicos do setor.

Caso o FORNECEDOR seja simultaneamente fabricante, deverá implementar ou desenvolver um sistema de gestão ambiental (EMS) de acordo com a norma ISO 14001 ou outro semelhante.

Como comprovativo do cumprimento do disposto relativamente aos sistemas de gestão, o FORNECEDOR deverá enviar à BOSCH cópias dos certificados disponíveis.

Em caso de atraso na reemissão de um certificado, o FORNECEDOR notificará a BOSCH antes da data de termo do atual certificado, indicando a data da reemissão. Posteriormente, deverá enviar à BOSCH a confirmação da certificação obtida por parte da entidade certificadora.

Se os certificados não forem apresentados, a BOSCH poderá, após aviso frustrado, resolver imediatamente o(s) Contrato(s) vigente(s). Neste caso, o FORNECEDOR não terá direito a qualquer compensação ou indemnização por parte da BOSCH.

O FORNECEDOR deverá notificar imediatamente a BOSCH em caso de revogação dos seus certificados.

3 - Sistemas de gestão dos subcontratados

Tendo em vista a manutenção da qualidade garantida ao longo de toda a cadeia de produção, o FORNECEDOR deverá assegurar-se de que os seus subcontratados mantêm um sistema de gestão de qualidade de acordo com a ISO 9001.

Se o FORNECEDOR fornecer produtos para incorporação em produtos automóveis, deverá assegurar que os seus subcontratados introduziram e mantêm, no mínimo, um sistema de gestão de qualidade de acordo com a norma ISO 9001 e que, continuarão a desenvolvê-lo de modo a cumprirem as exigências específicas da ISO/TS 16949.

O FORNECEDOR deverá, igualmente, demonstrar que cumpre com os requisitos materiais e específicos do setor.

A BOSCH poderá exigir ao FORNECEDOR, prova de que o FORNECEDOR atestou a eficácia do sistema de gestão dos seus subcontratados. O FORNECEDOR será responsável pelo incumprimento imputável aos seus subcontratados na mesma medida em que o seria se o incumprimento fosse seu.

Se o FORNECEDOR adquirir equipamento de produção ou de teste, *software*, serviços, material ou outro pré-fornecimento a subcontratados, destinado ao fabrico ou controlo de qualidade dos produtos, deverá incorporá-lo no seu sistema de gestão de qualidade ou ele próprio garantirá a qualidade dos produtos subcontratados, através das medidas adequadas.

4 - Auditorias

A BOSCH reconhece que o FORNECEDOR mantém um sistema de gestão atualizado com a mais recente tecnologia e que é capaz de, de modo independente, analisar problemas, medidas de controlo de qualidade e até auditorias. Não obstante, a BOSCH reserva-se o direito de auditar o FORNECEDOR e os seus subcontratados.

ATTACHMENT
Quality Control Agreement (QSL)
Industry/Operational equipment/Services (State 12/2011)

1 - Preamble

This Agreement is an integral part of the Service Agreement no. [●], entered into on [●] of [●] of [●] (hereinafter referred to as the "Agreement") entered into with BOSCH, being enforceable in all relations between the SUPPLIER and BOSCH. This agreement replaces the previously agreed quality control guidelines (QSL 06/2004 - compulsory agreements) between BOSCH and the SUPPLIER and, in case of discrepancy, prevail over any other similar quality control agreements.

The agreement has as object the supply of products and services by the SUPPLIER (hereinafter referred to as "Products").

2 - Management Systems of the Supplier

The SUPPLIER is obliged to introduce and maintain a quality management system that complies with, at least, with the rule ISO 9001. This entails the obligation to comply with the zero defect objective and the constant improvement of its performance. The SUPPLIER shall demonstrate, in addition and if applicable, compliance with sector-specific requirements and used materials (such as VDA 6.2, CMMI, ISO 17025).

If the SUPPLIER provides products for the incorporation in automotive products, it should, additionally, maintain a quality management system in accordance with ISO/TS/16949 or develop it in that sense. If, regarding the nature of its operations (i.e. companies without their own manufacture), the SUPPLIER is unable to obtain ISO/TS 16949 certification, it shall maintain a quality management system in accordance with ISO 9001.

The SUPPLIER shall also demonstrate that it complies with the material and specific sector requirements.

If the SUPPLIER is, at the same time, manufacturer, it shall implement or develop an environmental management system (EMS) in accordance with ISO 14001 or similar standards.

As proof of compliance with what is provided for management systems, the SUPPLIER shall send to BOSCH copies of the certificates available.

In the event of a delay in the reissuance of a certificate, the SUPPLIER shall notify BOSCH before the expiration date of the current certificate, indicating the date of reissue. Subsequently, it shall send to BOSCH the confirmation of the certification obtained by the certifying entity.

If the certificates are not presented, BOSCH may, after frustrated notice, immediately terminate the existing Contract (s). In this case, the SUPPLIER shall not be entitled to any compensation or indemnity from BOSCH.

The SUPPLIER shall immediately notify BOSCH in case of revocation of its certificates.

3 - Management systems of subcontractors

In order to maintain the guaranteed quality along the production chain, the SUPPLIER shall ensure that its subcontractors maintain a quality management system in accordance with ISO 9001.

If the SUPPLIER provides products for incorporation in automotive products, it shall ensure that its subcontractors have introduced and maintain, at least, a quality management system in accordance with ISO 9001 and that they will continue to develop it in order to comply with Requirements of ISO/TS 16949.

The SUPPLIER shall also demonstrate that it complies with the material and specific sector requirements.

BOSCH may require the SUPPLIER to prove that the SUPPLIER has attested the effectiveness of the management system of its subcontractors. The SUPPLIER shall be liable for the non-compliance attributable to its subcontractors to the same extent as if it were its default.

If the SUPPLIER acquires production or testing equipment, software, services, supplies or other pre-supply to subcontractors, intended for the manufacture or quality control of products, it shall incorporate it into its quality management system or ensure the quality of the subcontracted products through appropriate measures.

4 - Audits

BOSCH recognizes that SUPPLIER maintains an up-to-date management system with the newest technology and is capable of independently analyze problems, quality control measures and even audits. Nevertheless, BOSCH reserves the right to audit the SUPPLIER and its subcontractors.

As auditorias serão sempre precedidas de notificação e consulta prévias do FORNECEDOR. Se necessário, o FORNECEDOR deverá, em curto prazo, facilitar os eventuais pedidos de auditoria.

O FORNECEDOR facultará à BOSCH e, caso seja necessário, aos seus clientes, acesso a todas as unidades de produção, centros de teste, armazéns e áreas adjacentes, bem como a documentos relevantes referentes à qualidade, para inspeção. Apenas serão admitidas as restrições necessárias e adequadas, por parte do FORNECEDOR, para manutenção de confidencialidade.

A BOSCH informará o FORNECEDOR sobre os resultados das auditorias. Caso a BOSCH entenda necessária a adoção de determinadas medidas, o FORNECEDOR será obrigado a elaborar um plano de ação imediato, a implementá-lo em tempo útil e, a notificar a BOSCH de que procedeu em conformidade.

Se, surgirem problemas causados por um subcontratado, o FORNECEDOR, assegurará à BOSCH e, se necessário, aos seus clientes, a possibilidade de conduzirem a auditoria ao subcontratado.

Se o FORNECEDOR ou o subcontratado apresentarem, justificadamente, objeções à realização, por parte da BOSCH ou dos seus clientes, de qualquer auditoria, a BOSCH dispõe-se a levar a cabo a auditoria, a expensas do FORNECEDOR, por intermédio de uma entidade terceira que represente os interesses da BOSCH e dos seus clientes.

5 - Informação e Documentação

Caso seja previsível ou se verifique que, os acordos relativos a, designadamente, características de qualidade, datas, quantidades de entrega ou condições de embalagem não serão cumpridos, o FORNECEDOR informará imediatamente a BOSCH. O FORNECEDOR informará também imediatamente a BOSCH, sobre todos os desvios detetados após a entrega. Com vista à rápida solução do problema, o FORNECEDOR deverá disponibilizar os dados e factos solicitados pela BOSCH.

O FORNECEDOR deverá obrigatoriamente obter autorização prévia escrita da BOSCH **antes de:**

- Alterar o produto;
- Efetuar quaisquer alterações aos métodos de produção, procedimentos e materiais (ainda que no caso de subcontratação);
- Mudar os fornecedores subcontratados;
- Proceder a alterações no método de teste ou no equipamento de teste;
- Alterar os locais de produção;
- Alterar a localização do equipamento de produção no local;
- Fornecer a documentação de qualidade acordada;

por forma a que a BOSCH possa verificar se as mudanças planeadas podem ter um efeito negativo no fornecimento ou nos Produtos.

Se o FORNECEDOR proceder às ações *supra* mencionadas sem autorização prévia da BOSCH, a BOSCH poderá resolver o imediatamente Contrato. Neste caso, o FORNECEDOR não terá direito a qualquer compensação ou indemnização por parte da BOSCH.

As primeiras três entregas posteriores ao SOP e às ações *supra* mencionadas, deverão ser identificadas nos documentos de expedição/etiquetas de embalagem.

O FORNECEDOR deverá documentar todas as alterações no produto e no processo de produção num histórico de produto que, mediante solicitação, deverá submeter à BOSCH.

O FORNECEDOR compromete-se a gerir a implementação de medidas de controlo de qualidade, manter, em especial, os valores medidos e os resultados de teste e conservar esses registos e amostras dos Produtos, se aplicável, de forma ordenada. Este arquivo tem início com a última entrega de todos os documentos e registos relevantes para a execução do Contrato, com uma duração mínima de 10 (dez) anos. Os documentos e registos devem ser conservados de forma a que não possam ser acedidos por terceiros.

Se um FORNECEDOR for colocado por um fabricante automóvel num estatuto especial (e.g. *Controlled Shipping Level 2*), deverá informar a BOSCH imediatamente.

O FORNECEDOR permitirá à BOSCH, mediante solicitação, inspecionar os registos e aceder às amostras. O FORNECEDOR controlará todos os dados e documentos (incluindo documentos externos, como desenhos e documentos do cliente) nas instruções do processo e na sua efetiva implementação.

6 - Acordos sobre produtos e processos

Os produtos devem estar em conformidade com as especificações acordadas (especificações técnicas, folhas de dados, desenhos, amostras). O FORNECEDOR verificará imediatamente se a descrição apresentada pela BOSCH (especificação técnicas, requisitos, folhas de dados, desenhos) se encontra incompleta, incorreta, pouco clara ou desviante relativamente à(s) amostra(s) acordada(s).

Nesta situação, o FORNECEDOR deverá informar a BOSCH, por escrito, antes de iniciar o processo de produção ou executar o serviço. O

Audits will always be preceded by prior notification and consultation of the SUPPLIER. If necessary, the SUPPLIER shall, in the short term, facilitate any eventual audit requests.

The SUPPLIER shall provide BOSCH and, if necessary, its customers with access to all production units, test centers, warehouses and adjacent areas, as well as relevant quality documents for inspection. Only the necessary and appropriate restrictions will be accepted by the SUPPLIER for maintenance of confidentiality.

BOSCH will inform the SUPPLIER about the results of the audits. If BOSCH deems necessary to adopt certain measures, the SUPPLIER shall be required to prepare an immediate action plan, to implement it in a timely manner and to notify BOSCH that it has proceed accordingly.

If issues arise caused by a subcontractor, the SUPPLIER shall ensure to BOSCH and, if necessary, to its clients, the possibility of conducting an audit to the subcontractor.

If the SUPPLIER or the subcontractor reasonably present objections to the execution, by BOSCH or its clients, of any audit, BOSCH is prepared to carry out the audit, at the SUPPLIER's expenses, through a third party which represents the interests of BOSCH and its customers.

5 - Information and Documentation

If it is foreseeable or if it is found that the agreements concerning, namely, quality characteristics, dates, quantities of delivery or packing conditions will not be complied with, the SUPPLIER will inform BOSCH immediately. The SUPPLIER will also immediately inform BOSCH of any deviations detected after the delivery. In order to quickly solve the problem, the SUPPLIER shall make available the data and the facts requested by BOSCH.

The SUPPLIER shall mandatorily obtain prior written authorization from BOSCH **before:**

- Modify the product;
- Make any modifications to production methods, procedures and materials (even in the case of subcontracting);
- Alter the subcontracted suppliers;
- Make modifications to the test method or test equipment;
- Alter the production sites;
- Modify the location of production equipment on site;
- Provide the agreed quality documentation;

so that BOSCH can verify if the planned modifications can have a negative effect on the supply or in the Products.

If the SUPPLIER proceed with the aforementioned actions without prior authorization from BOSCH, BOSCH may immediately terminate the Contract. In this case, the SUPPLIER shall not be entitled to any compensation or indemnity from BOSCH.

The first three deliveries subsequent to the SOP and the above-mentioned actions shall be identified in the shipping documents/packaging labels.

The SUPPLIER shall document all modifications in the product and in the production process in a product history that, upon request, shall submit to BOSCH.

The SUPPLIER undertakes to manage the implementation of quality control measures, to maintain, in particular, measured values and test results and to keep such records and samples of the Products, if applicable, in an orderly manner. This file starts with the last delivery of all relevant documents and records to the execution of the Agreement, with a minimum duration of 10 (ten) years. The documents and records shall be kept in a way that cannot be accessed by third parties.

If a SUPPLIER is placed by a special car manufacturer on a special status (e.g. *Controlled Shipping Level 2*), it shall inform BOSCH immediately.

The SUPPLIER shall allow BOSCH, upon request, to inspect the records and access the samples. The SUPPLIER will control all data and documents (including external documents such as drawings and customer documents) in the process instructions and in their effective implementation.

6 - Products and Processes Agreements

The products shall comply with the agreed specifications (technical specifications, data sheets, drawings, samples). The SUPPLIER shall immediately verify that the description presented by BOSCH (technical specification, requirements, data sheets, drawings) is incomplete, incorrect, unclear or deviant in relation to the agreed sample(s).

In this situation, the SUPPLIER shall inform BOSCH, in writing, before starting the production process or executing the service. The SUPPLIER shall also inform BOSCH immediately of the risks or of improvement possibilities.

6.1. Development, Planning, Disclosure

If the order undertaken to the SUPPLIER includes development tasks, the contracting party shall establish the requirements in writing, e.g. under the form of technical specifications. The SUPPLIER undertakes to carry out project management in the planning phase of products, processes and other cross-cutting tasks. The documentation will take the form of a quality management plan and/or management plan.

FORNECEDOR deverá também informar imediatamente a BOSCH relativamente a riscos ou possibilidades de melhoria.

6.1. Desenvolvimento, Planeamento, Divulgação

Se a encomenda efetuada ao FORNECEDOR incluir tarefas de desenvolvimento, a parte contratante deverá estabelecer os requisitos por escrito, e.g. sob a forma de especificações técnicas. O FORNECEDOR compromete-se a levar a cabo a gestão do projeto na fase de planeamento dos produtos, processos e outras tarefas transversais. A documentação revestirá a forma de plano de gestão de qualidade e/ou plano de gestão.

No âmbito da revisão do contrato, o FORNECEDOR deverá verificar a viabilidade de toda a documentação técnica como, especificações, desenhos, normas (e.g. Norma Bosch N2580) aquando da receção. O FORNECEDOR deverá informar imediatamente a BOSCH de quaisquer defeitos, riscos e possíveis melhorias descobertas.

Durante a fase de desenvolvimento, o FORNECEDOR deverá aplicar métodos preventivos de planeamento de qualidade, e.g. análise de viabilidade, estudos de fiabilidade, análise de riscos e FMEA.

A execução do FMEA é obrigatória no setor automóvel e preferível no setor não automóvel, devendo o processo basear-se, designadamente, no VDA Volume 4, AIAG (*Automotive Core Tools of AIAG – FMEA Handbook*).

O FORNECEDOR deverá ter em consideração a sua experiência anterior em projetos semelhantes (processos, dados de processo, estudos de fiabilidade).

O FORNECEDOR acordará e documentará o fabrico e condições de teste dos protótipos e partes de pré-produção. As partes de pré-produção deverão ser fabricadas em condições aproximadas às de produção em série.

O FORNECEDOR realizará a gestão do processo (planos de trabalho, planos de teste, ferramentas, máquinas) para todas as características. Relativamente a características funcionais e críticas do processo, o FORNECEDOR deverá verificar a adequabilidade do equipamento de produção baseando-se em critérios estatísticos e deverá documentar os respetivos resultados.

A amostragem deverá ser conduzida de acordo com as correspondentes especificações da BOSCH e deverá ser documentada de modo a que a sua fiscalização seja possível.

Se o FORNECEDOR concluir que não conseguirá cumprir o acordado deverá informar imediatamente o departamento de compras da BOSCH. A BOSCH definirá as ações necessárias.

A entrega de uma determinada série só deverá iniciar-se após o consentimento da BOSCH. O consentimento da BOSCH não exonera o FORNECEDOR da responsabilidade por defeitos do produto.

O FORNECEDOR assegurará à BOSCH o acesso a todos os documentos referidos no presente número.

6.2. Produção, Rotulagem de Produtos, Rastreabilidade

No caso de problemas no processo e desvios de qualidade, o FORNECEDOR analisará detalhadamente as causas, levará a cabo as ações de melhoria necessárias, verificará a respetiva eficácia e documentará o procedimento.

Se o FORNECEDOR não puder, excepcionalmente, entregar os produtos de acordo com as especificações estabelecidas, deverá informar e obter a aprovação da BOSCH antes efetuar a entrega.

O FORNECEDOR é obrigado a rotular os produtos, partes e embalagens nos termos acordados com a BOSCH. O FORNECEDOR deverá assegurar incondicionalmente, que as etiquetas dos produtos embalados são legíveis, inclusivamente, durante o transporte e armazenamento.

O FORNECEDOR garante o cumprimento do princípio FIFO e a rastreabilidade do produto. Se um defeito for identificado, a contenção da(s) parte(s)/produto(s)/lote(s) deverá ser garantida no prazo máximo de um dia útil.

Os equipamentos de produção, medição e inspeção fornecidos pela BOSCH, em particular, o equipamento e as instalações relativas à obtenção de entregas, deverão ser rotulados como propriedade da BOSCH. O FORNECEDOR é responsável pela garantia das condições e funcionamento adequados e deverá assegurar a respetiva manutenção e reparação.

6.3. Entrega, inspeção de entrada de mercadorias

O FORNECEDOR entregará os produtos através de um meio de transporte adequado, em concordância com as especificações de entrega e de embalagem da BOSCH, de forma a evitar danos e perdas de qualidade (contaminação, corrosão, reações químicas).

A inspeção de mercadorias entregues na BOSCH limita-se à verificação dos danos de transporte externamente visíveis e à verificação da quantidade e qualidade face à respetiva guia de transporte. As desconformidades detetadas deverão ser imediatamente comunicadas. Os defeitos que não forem imediatamente detetados serão comunicados ao FORNECEDOR aquando da sua identificação. O FORNECEDOR

In the context of the revision of the contract, the SUPPLIER shall verify the feasibility of all technical documentation such as specifications, drawings, standards (e.g. Bosch Standard N2580) upon receipt. The SUPPLIER shall immediately inform BOSCH of any defects, risks and possible improvements discovered.

During the development phase, the SUPPLIER shall apply preventive methods of quality planning, e.g. feasibility analysis, reliability studies, risk analysis and FMEA.

The execution of the FMEA is mandatory in the automotive sector and is preferable in the non-automotive sector, and the process should be based in particular on VDA Volume 4, AIAG (*Automotive Core Tools of AIAG - FMEA Handbook*).

The SUPPLIER should take into account its previous experience in similar projects (processes, process data, reliability studies).

The SUPPLIER shall agree and document the manufacture and test conditions of the prototypes and pre-production parts. The pre-production parts shall be manufactured in approximate conditions as those of series production.

The SUPPLIER will execute the process management (work plans, test plans, tools, machines) for all the characteristics. Regarding the functional characteristics and critical of the process, the SUPPLIER shall verify the adequacy of the production equipment based on statistical criteria and shall document the respective results.

Sampling shall be conducted in accordance with the corresponding BOSCH specifications and shall be documented in a way where its supervision is possible.

If the SUPPLIER concludes that it will not be able to comply with the agreement, it shall immediately inform the BOSCH purchasing department. BOSCH will define the necessary actions.

The delivery of a certain series should only start after the consent of BOSCH. The consent of BOSCH does not exonerate the SUPPLIER from liability for defects in the product. The SUPPLIER will ensure access to BOSCH to all documents referred to in this paragraph.

6.2. Production, Product Labeling, Traceability

In case of process issues and quality deviations, the SUPPLIER will analyze the causes in detail, carry out the necessary improvement actions, verify their effectiveness and document the procedure.

If the SUPPLIER cannot exceptionally deliver the products in accordance with the established specifications, it shall inform and obtain the approval of BOSCH before making the delivery.

The SUPPLIER is obliged to label the products, parts and packaging under the agreed terms with BOSCH. The SUPPLIER shall unconditionally ensure that the labels of the packaged products are legible, including during transportation and storage.

The SUPPLIER ensures compliance with the FIFO principle and product traceability. If a defect is identified, the containment of the part(s)/product(s)/batch(s) shall be guaranteed within one working day maximum.

The production, measurement and inspection equipment provided by BOSCH, in particular the equipment and facilities for obtaining deliveries, shall be labeled as BOSCH's property. The SUPPLIER is responsible for the assurance of the proper conditions and functioning and shall ensure its respective maintenance and repair.

6.3. Delivery, goods receipt inspection

The SUPPLIER shall deliver the products through an appropriate means of transport, in accordance with BOSCH's delivery and packaging specifications, in order to avoid damages and losses of quality (contamination, corrosion, chemical reactions).

The inspection of goods delivered to BOSCH is limited to the verification of externally visible transport damages and the verification of the quantity and quality vis-à-vis the respective transport guide. The detected divergences shall be immediately reported. The defects that are not immediately detected will be communicated to the SUPPLIER at the time they are identified. The SUPPLIER expressly waives the right of opposition to the complaint on the grounds that it is out of date.

The SUPPLIER is required to align its quality management system and its quality control measures in accordance with this inspection.

6.4 - Complaints and measures

If defects in the products are found by BOSCH, the SUPPLIER shall immediately carry out a fault analysis, providing BOSCH with adequate support if necessary.

The defective Products will be returned to the SUPPLIER under the agreed terms.

The complaints shall always be processed according to method 8D, where rules 1-2-14-60 and any other agreements with BOSCH, that affect processing time, shall be complied with. At the request of BOSCH, the SUPPLIER shall provide evidence of the execution of the cause analysis,

renuncia expressamente ao direito de oposição à denúncia com fundamento em extemporaneidade.

O FORNECEDOR é obrigado a alinhar o seu sistema de gestão de qualidade e as suas medidas de controlo de qualidade de acordo com esta inspeção.

6.4 – Reclamações e medidas

Se forem encontrados defeitos nos produtos por parte da BOSCH, o FORNECEDOR deverá realizar imediatamente uma análise de falhas, prestando a BOSCH o apoio adequado, se necessário.

Os Produtos com defeito serão devolvidos ao FORNECEDOR nos termos acordados.

As reclamações deverão ser sempre processadas de acordo com o método 8D, onde as regras 1-2-14-60 e quaisquer outros acordos com BOSCH, que afetem o tempo de processamento, deverão ser observados. A pedido da BOSCH, o FORNECEDOR fornecerá prova da execução da análise de causa, em concordância com o método 5-Why e Ishikawa bem como, da análise ou auditoria ao processo.

No âmbito do sector automóvel e também, preferivelmente, no setor não automóvel, o FORNECEDOR deverá processar os relatórios 8D utilizando o portal SupplyOn.

A utilização de fornecedores externos não exonera o FORNECEDOR, da sua responsabilidade pela garantia dos produtos fornecidos. As reclamações deverão ser efetuadas pelo FORNECEDOR diretamente ao subcontratado. A pedido, o FORNECEDOR informará a BOSCH sobre o estado da reclamação processada.

6.5 – Processo de Melhoramento Contínuo (Continuous Improvement Process “CIP”)

O FORNECEDOR deverá manter um processo de melhoramento contínuo a incluir todos os seus associados relevantes.

6.6. Inspeção de Requalificação, Capacidades do Processo

Salvo acordo em contrário, os produtos entregues à Bosch estão sujeitos a uma inspeção de requalificação na qual, todas as medidas, características funcionais e materiais, são inspecionados para verificação de cumprimento dos requisitos necessários.

No âmbito dos seus processos de produção, o FORNECEDOR deverá assegurar a contínua capacidade do processo através da aplicação de controlo estatístico de processos (SPC). Para este efeito, recomenda-se a utilização de QS-Stat para recolha de dados e para monitorização. Se o QS-Stat não estiver disponível, o FORNECEDOR deverá fornecer à BOSCH, a pedido, a informação estatística em formato AQDEF.

Em ambos os casos, a pedido, o FORNECEDOR deverá assegurar à BOSCH acesso aos resultados.

7 - Objetivos de Qualidade

O FORNECEDOR compromete-se a prosseguir o objetivo de zero defeitos em relação à BOSCH e, deverá comunicá-lo, internamente e aos seus subcontratados.

Enquanto não atingir o objetivo de zero defeitos, o FORNECEDOR acordará com a BOSCH, objetivos provisórios (limites máximos para taxas de falhas). O FORNECEDOR deverá implementar medidas de melhoria contínua por forma a atingir aquele objetivo.

Os objetivos provisórios, definidos como limites máximos, poderão ser especificados via acordo ppm-/PLKZ.

A permanência abaixo dos limites máximos não exonera o FORNECEDOR nem da sua obrigação de assegurar o processamento das reclamações nem da responsabilidade pelas entregas defeituosas. Se os limites máximos forem excedidos, o FORNECEDOR deverá introduzir imediatamente à sua custa medidas de melhoramento mantendo a BOSCH regularmente informada sobre o seu progresso.

8- Proteção Ambiental, Saúde e Segurança e Responsabilidade Social

O FORNECEDOR é obrigado a observar a legislação em vigor em matéria de proteção ambiental e a manter mínimos os efeitos sobre os seres humanos e o ambiente através da implementação de medidas de proteção ambiental adequadas. Para tal, deverá introduzir, e posteriormente desenvolver, um sistema de gestão ambiental (SGA) de acordo com, no mínimo, a norma ISO 14001. O FORNECEDOR deverá ainda respeitar a Norma Bosch n.º 2580 “Proibição e Declaração de Substâncias”, a qual será disponibilizada mediante solicitação.

Caso o FORNECEDOR execute qualquer trabalho nas instalações da BOSCH, deverá seguir os regulamentos internos de prevenção de acidentes e de segurança em vigor na BOSCH e cumprir as disposições ou instruções da BOSCH sobre o comportamento nas instalações da empresa.

9 - Outros

As presentes disposições excluem quaisquer outras com o mesmo objeto. Condições gerais de contratação que difiram destas, apenas serão aceites quando a BOSCH o confirme expressamente por escrito.

in accordance with the 5-Why and Ishikawa method, as well as of the analysis or audit of the process.

In the automotive sector and also preferably in the non-automotive sector, the SUPPLIER should process the 8D reports using the SupplyOn portal.

The use of external suppliers does not exonerate the SUPPLIER from its responsibility for the warranty of the supplied products. The complaints shall be made by the SUPPLIER directly to the subcontractor. Upon request, the SUPPLIER shall inform BOSCH of the status of the complaint processed.

6.5 - Continuous Improvement Process (CIP)

The SUPPLIER shall maintain a continuous improvement process which includes all relevant associates.

6.6. Inspection of Requalification, Process Capabilities

Unless otherwise agreed, the products delivered to Bosch are subject to a requalification inspection in which all measures, functional and material characteristics are inspected for verification of compliance with the necessary requirements.

Within the scope of its production processes, the SUPPLIER shall ensure the continuous capacity of the process through the application of statistical process control (SPC). For this purpose, it is recommended to use QS-Stat for data collection and monitoring. If QS-Stat is not available, the SUPPLIER shall provide BOSCH, on request, with statistical information in AQDEF format.

In both cases, on request, the SUPPLIER shall provide BOSCH with access to the results.

7 - Quality Objectives

The SUPPLIER undertakes to pursue the goal of zero defects in relation to BOSCH and shall communicate it internally and to its subcontractors.

While it is not achieved the zero defect objective, the SUPPLIER shall agree with BOSCH provisional objectives (maximum limits for failure rates). The SUPPLIER shall implement continuous improvement measures in order to achieve that objective.

Provisional targets, defined as maximum limits, may be specified via agreement PPM-/PLKZ.

The permanence below the maximum limits does not exonerate the SUPPLIER of its obligation to ensure the processing of the claims or the responsibility for the defective deliveries. If the maximum limits are exceeded, the SUPPLIER shall immediately introduce improvements at its own cost, keeping BOSCH regularly informed of its progress.

8- Environmental Protection, Health and Safety and Social Responsibility

The SUPPLIER is obliged to comply with the current legislation on environmental protection and to maintain minimum effects on humans and the environment through the implementation of adequate environmental protection measures. To this purpose, it shall introduce and subsequently develop an environmental management system (EMS) according to, at least, ISO 14001. The SUPPLIER shall also comply with Bosch Standard No. 2580 “Prohibition and Declaration of Substances”, which will be provided upon request.

If the SUPPLIER carries out any work on the BOSCH premises, it shall follow the internal accident prevention and safety regulations in force at BOSCH and comply with BOSCH provisions or instructions on the behavior at the premises of the company.

9 - Others

These provisions exclude any others with the same object. General contracting conditions that differ from these will only be accepted when BOSCH confirms expressly in writing.